



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Secretaria-Executiva de Serviço Público

TERMO DE DISPENSA Nº 200/2022/SDR.SESEP

Processo nº 2022039694, o Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de estabilização de talude com revestimento de concreto, Rua Délio Gomes Ferreira, Balneário, Angra dos Reis - RJ

2º - FAVORECIDO: AGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.785.951/0001-26.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 31.239,58 (trinta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 24.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20222455, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.1013.44905199.15306000, Empenho 4649.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022039694, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa AGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.785.951/0001-26, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 22 de novembro de 2022.


Cláudio Ricardo Ribeiro Pires
Secretário-Executivo de Serviço Público